



Implementação da Lei no 14.878/2024

Dra. **Elaine Mateus** - M.Ed.; Ph.D
Presidente

febraz@febraz.org.br

Audiência Pública Interativa
Senado Federal
Comissão de Direitos Humanos
Set 2025

Demência e suas interfaces

United Nations
General Assembly
3 October 2018

Political declaration of the third high level meeting of the General Assembly on the prevention and control of non-communicable diseases



TIME TO DELIVER

Accelerating our response to address non-communicable diseases for the health and well-being of present and future generations

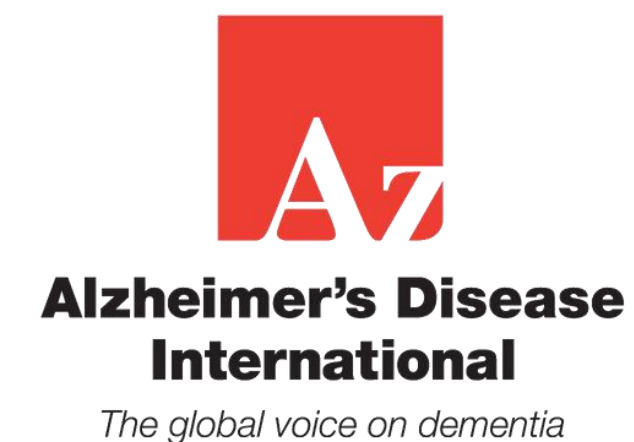


TARGET 3.4

3 GOOD HEALTH AND WELL-BEING



REDUCE MORTALITY FROM NON-COMMUNICABLE DISEASES AND PROMOTE MENTAL HEALTH

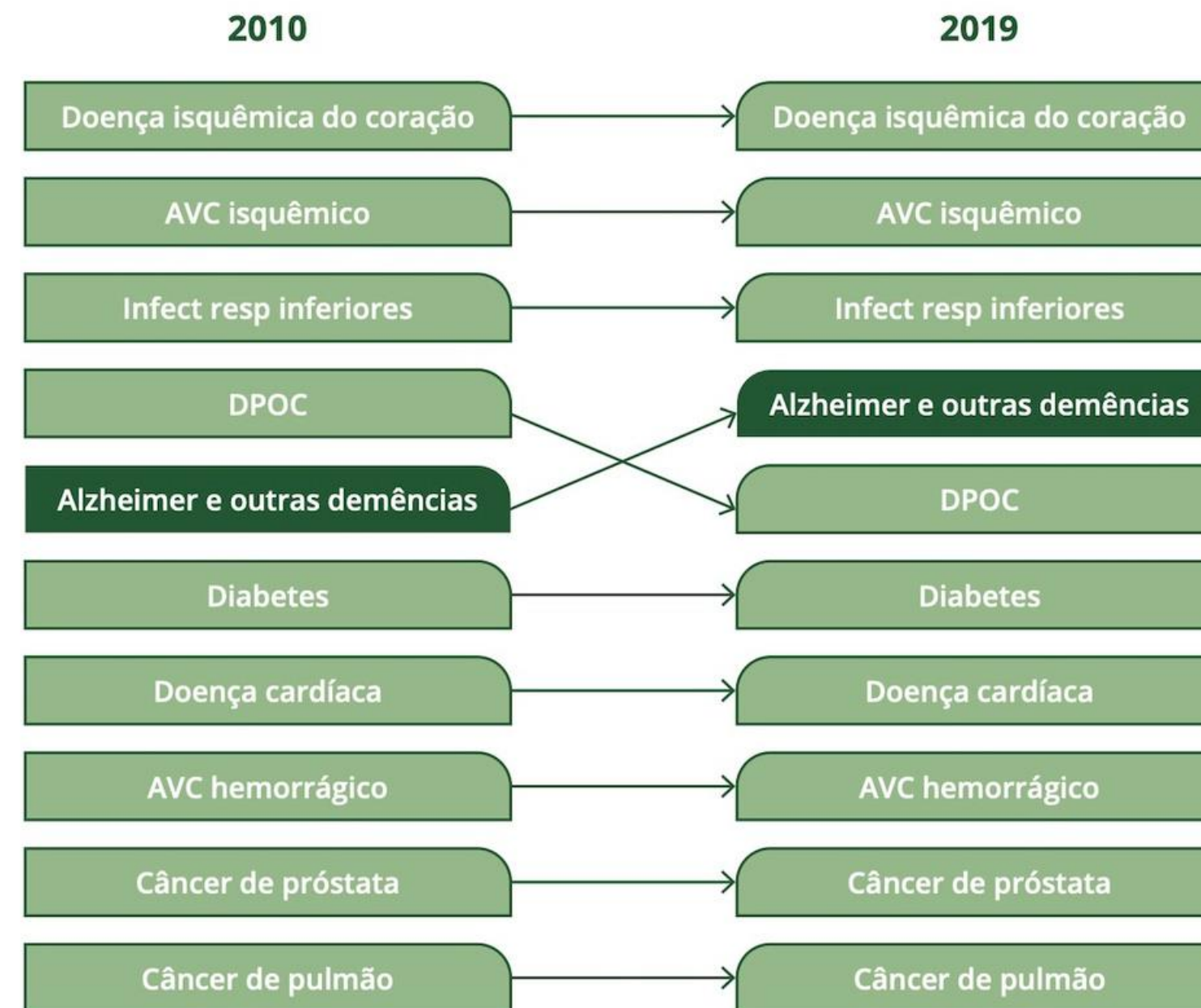


Mortalidade

Entre 2010 e 2021, o Brasil apresentou crescimento no registro de óbitos relacionados à demência.[1]

Em 2021, a doença de Alzheimer e outras formas de demência foram a **sétima principal causa de morte no mundo**, resultando em 1,8 milhão de vidas perdidas. As mulheres são desproporcionalmente afetadas: globalmente, **68% das mortes por Alzheimer e outras demências ocorrem entre mulheres**. [2]

Figura 8 – Principais causas de mortalidade na população acima de 70 anos no Brasil em 2010 e 2019



Abreviações: AVC, acidente vascular cerebral; DPOC, doença pulmonar obstrutiva crônica.
Fonte: elaboração própria.

[1] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. Relatório nacional sobre a demência: epidemiologia, (re)conhecimento e projeções futuras [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. 132 p.; il. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_nacional_demencia_brasil.pdf. Acesso em: 02 jul. 2025.

[2] WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *The top 10 causes of death* [folheto informativo]. Genebra: WHO, 7 ago. 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/the-top-10-causes-of-death>. Acesso em: 9 set. 2025.

Comment | Published: 13 January 2025

Dementia is a neglected noncommunicable disease and leading cause of death

[Lewis Arthurton](#), [Paola Barbarino](#) , [Robert Anderson](#), [Ben Schlaepfer](#), [Nazak Salehi](#) & [Martin Knapp](#)

[Nature Reviews Neurology](#) **21**, 63–64 (2025) | [Cite this article](#)

1209 Accesses | **1** Citations | **273** Altmetric | [Metrics](#)

Dementia is largely excluded from discussion of noncommunicable diseases, which limits its inclusion in health policies and allocation of resources – yet it is already a leading cause of mortality and its effects are set to increase. Alzheimer’s Disease International calls for changes in policies to address the effects of dementia now and in the future.

A demência se tornará a 3ª principal causa de morte no mundo até 2040.

A demência também está projetada para estar entre as 10 principais causas de morte em 166 países.



General Assembly

Distr.: General
30 January 2025

Original: English

Seventy-ninth session

Agenda item 127

Global health and foreign policy

Progress on the prevention and control of non-communicable diseases and the promotion of mental health and well-being

Note by the Secretary-General

The Secretary-General has the honour to transmit report on the progress achieved in the prevention and control of non-communicable diseases and the promotion of mental health and well-being, pursuant to Assembly resolution 79/200.

3. In the present report, non-communicable diseases include cardiovascular diseases (such as heart disease and stroke), cancer, diabetes and chronic respiratory diseases, together with their risk factors and complications. WHO recognizes that many other non-communicable conditions – such as neurological disorders (including dementia), musculoskeletal conditions, substance use disorders, and eye, ear and oral diseases – also require coordinated action by Member States. These conditions are not addressed in the present report, as they are covered in specific World Health Assembly resolutions and other United Nations mandates, each with its own reporting requirements.

Proposta de encaminhamento

Meta 3.4

Nações Unidas

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

Brasil

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e neurológica e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio e reduzir os riscos das demências, alterando significativamente a tendência de aumento.

Indicadores

- 3.4.1 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias
- 3.4.2 - Taxa de mortalidade por suicídio
- 3.4.3 - Taxa de mortalidade por demência

LEI Nº 14.878, DE 4 DE JUNHO DE 2024

Art. 1º

.

Parágrafo único. A Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências **será efetivada por meio da articulação multissetorial**, especialmente de áreas como saúde, previdência e assistência social, direitos humanos, educação, inovação, tecnologia e outras que se mostrem essenciais nas discussões e implementação da Política.

Art. 8º A Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências será efetivada mediante **plano de ação construído pelo poder público com a participação de instituições de pesquisa, da comunidade acadêmica e científica e da sociedade civil**, nos termos do regulamento.



A CoNaDe é um movimento nacional que articula lideranças, instituições e especialistas comprometidos com a implementação da **Lei nº 14.878/2024**.

Nosso propósito é promover mudanças estruturais, combater o estigma e garantir uma jornada digna de cuidado às pessoas com demência, seus familiares e quem cuida.

MEMBROS DA CONADE:

Adalberto Studart Neto, Academia Brasileira de Neurologia
Celene Pinheiro, Associação Brasileira de Alzheimer
Cleusa Ferri, Universidade Federal de São Paulo
Cosette Castro, Coletivo Filhas da Mãe
Eduardo Zimmer, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Elaine Mateus, Federação Brasileira das Associações de Alzheimer
Leandro Minozzo, Universidade Feevale
Lina Menezes, Tudo Sobre Alzheimer
Marco Tulio Sintra, Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
Marisa Acioly, Universidade de São Paulo
Natalia Duarte, Coletivo Filhas da Mãe
Norberto Frota, Universidade de Fortaleza
Walquiria Alves, Associação Brasileira de Alzheimer



Pactuação

do Plano Nacional de Cuidado Integral em Alzheimer e outras Demências

A RESPOSTA URGENTE QUE O BRASIL NECESSITA

JULHO
2025



ACESSE NOSSO SITE PELO QR CODE

Fase A: **Preparando o PND:**
os caminhos já percorridos

Fase B: **Desenvolvendo o PND:**
uma estrutura estratégica

Fase C: **Implementando o PND**

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). *Towards a dementia plan: a WHO guide* [recurso eletrônico]. Genebra: WHO, 24 maio 2018. 178 p.



Proposta de encaminhamento



Obrigada



febraz@febraz.org.br



+55 (43) 99936-0555

